

PORTARIA Nº 15.723, DE 25/02/2019.

REVOGA PARCELAMENTO E CONSIDERA FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na Portaria nº 15.647, de 22/01/2019, que concedeu gozo de férias restantes a servidora, conforme descrito abaixo, conforme Memorando 0111/2019 - GRH:

29158	ELAINE SANTOS DOS REIS	2º PARCELAMENTO  PORTARIA 15.458/18, revoga PORTARIA Nº15.406/2018 e disposições da PORTARIA Nº15.445/2018	2017/2018	19 dias	11/02/2019  a  01/03/2019
-------	---------------------------	---	-----------	------------	---------------------------------------

Art. 2º Revogar na Portaria nº 15.700, de 12/02/2019, que concedeu gozo de férias restantes a servidora, conforme descrito abaixo, conforme Memorando 0111/2019 - GRH:

29158	ELAINE SANTOS DOS REIS	2º PARCELAMENTO	2017/2018	19 dias	28/02 A 18/03/2019
-------	---------------------------	-----------------	-----------	------------	-----------------------

Art. 3º Considera o gozo do 2º parcelamento de férias da Servidora abaixo descrita, no respectivo período, conforme Memorando 0111/2019 - GRH.

29158	ELAINE SANTOS DOS REIS	2º PARCELAMENTO	2017/2018	19 dias	28/01 A 15/02/2019
-------	---------------------------	-----------------	-----------	------------	-----------------------

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/01/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal